



PORTARIA Nº 49 DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

“Exonera Servidor Público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a necessidade de organização do serviço público,

Resolve:

Art. 1º. - Exonerar a **SENHORA EDILAINE APARECIDA FERNANDES SILVA**, do cargo comissionado de **COORDENADOR DE COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS**, para o qual fora nomeado pela portaria nº 195/2011.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 06 de setembro de 2013.

Certifico, que a portaria nº 49 foi publicada (depois de arquivado) no leguão de avisos municipal, para os depois de arquivado.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

06 09 2013
Lucia Peniques Louca